



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 303/2012.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidor Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal Sr. **JOELSON RODRIGUES – Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 19 de novembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 21 de novembro de 2012.


~~JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA~~
~~Prefeito Municipal~~